
ATA DE REUNIÃO

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS PELA MESTRE TATIANA MATOS DE JESUS FERREIRA

N.º 2/2022

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu por videoconferência (via plataforma zoom – ID da reunião 917 6462 3988), o Júri designado para as provas de atribuição do Título de Especialista requeridas pela Mestre Tatiana Matos de Jesus Ferreira, na área científica de “Sociologia e Outros Estudos” (CNAEF 312), no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Portalegre e Setúbal nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico do título de especialista, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril e pelo Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), aprovado pelo Regulamento n.º 445/2010, de 28 de abril, publicado no Diário da República (DR), 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio, alterado pelos Despachos n.ºs 13761/2011, de 30 de setembro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 197, de 13 de outubro, 8919/2014, de 26 de junho, publicado no DR, 2.ª série, n.º 131, de 10 de julho e 2467/2022, de 10 de fevereiro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 39 de 24 de fevereiro.

O Júri foi constituído pelo Professor Adjunto Mestre António George Gonçalves Camacho, Diretor da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES), que presidiu ao Júri por delegação de competência do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, conforme Despacho n.º 78/2022, de 15 de julho, pelo Professor Adjunto Doutor Alexandre Miguel Cotovio Martins, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre, pela Professora Coordenadora Doutora Cristina Gomes da Silva, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, pela Professora Adjunta Doutora Lia Daniela Pappámikail Ribeiro D’ Almeida, da Escola Superior de Educação do IPSantarém, pelo Doutor Vítor Sérgio Ferreira e pelo Dr. Nuno Ferreira da Costa Domingos individualidades de público e reconhecido mérito na área em questão.

Participaram na reunião todos os membros do Júri.

Escola Superior de Educação de Santarém - ESES

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 131 – 2001-902 SANTARÉM

Tel.: 351 243 309 180 – E-mail: geral@ese.ipsantarem.pt – https://siesse.ipsantarem.pt/ese/si_main

Para efeitos de assinatura da presente ata deu-se conhecimento do Despacho n.º 188/2020, de 18 de agosto no qual, o Presidente Interino do IPSantarém determina que as atas das reuniões de Júri de concursos e provas académicas realizadas por videoconferência sejam assinadas pelos Presidentes de Júri, depois de obtida anuência de todos os seus membros. Deste modo, o procedimento a seguir será o de elaborar a ata, remetê-la a todos os membros do Júri que, por email, deverão dar a sua anuência ao texto proposto, devendo a mesma ser, obrigatoriamente, anexada à ata, passando, para todos os efeitos a fazer parte integrante da ata.

A reunião teve como **ponto único** da ordem de trabalhos (OT): Realização das provas públicas constituídas pela apreciação e discussão do currículo profissional da candidata, e pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e alíneas a) e b) do art.º 4.º do Regulamento n.º 445/2010, de 17 de maio de 2010, republicado pelo Despacho n.º 2467/2022, de 10 de fevereiro.

Aberta a sessão, o Diretor da ESE do IPSantarém, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em particular as individualidades externas às instituições de Ensino Superior, que se disponibilizaram para fazer parte do presente Júri, bem como os membros dos Institutos Politécnicos de Portalegre e Setúbal, instituições parceiras com o IPSantarém, neste processo.

Seguidamente, cumprimentou a candidata, lembrando que a primeira prova tem a duração máxima de duas horas (n.º 3 do art.º 14.º e n.º 3 do art.º 15.º dos diplomas supra identificados), convidando-a a iniciar a exposição sobre o seu currículo profissional, durante quinze minutos, o que esta fez de imediato. A candidata apresentou, com algum detalhe e de forma articulada, os seguintes pontos do seu currículo intitulado *“Caminhos de um percurso profissional em construção”*: reflexão crítica, “Sobre mim”, habilitações, caminhos profissionais e competências (ética, competências/formação complementar e mobilidade).

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra, sequencialmente, aos vogais Doutora Cristina Gomes da Silva e Dr. Nuno Ferreira da Costa Domingos, que agradeceram o convite para integrar este Júri, cumprimentaram o Sr. Presidente do Júri, os restantes colegas e a candidata. Começaram por felicitar a candidata pela qualidade, pertinência e solidez do seu currículo no âmbito da área das provas. De seguida, efetuaram uma apreciação global ao currículo profissional da candidata,



destacando os aspetos mais relevantes do mesmo e questionando-a sobre aspetos do currículo, o que esta respondeu de imediato.

Ambos os vogais consideraram-se esclarecidos com as respostas dadas pela candidata, pelo que havendo ainda tempo, o Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem a candidata sobre outros aspetos ainda não focados, e sobre questões que pretendessem ver respondidas por esta. Assim, seguiu-se um período em que foram feitas várias questões e considerações ao currículo profissional apresentado pela candidata por parte dos restantes elementos do Júri.

Todos membros do Júri terminaram as suas intervenções manifestando-se satisfeitos com as respostas dadas pela candidata, e não havendo mais intervenções por parte do Júri, o Presidente do Júri deu por concluída a primeira prova, pelas onze horas e trinta e cinco minutos, interrompendo os trabalhos até às catorze horas, respeitando o intervalo legalmente fixado em duas horas.

Retomados os trabalhos para a segunda prova, pelas catorze horas, por videoconferência (via plataforma zoom), o Presidente do Júri lembrou que a apresentação do trabalho tem a duração máxima de sessenta minutos, sendo seguida da discussão com igual duração máxima (n.º 4 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e n.º 4 do art.º 15º do Regulamento n.º 445/2010, de 17 de maio de 2010, republicado pelo Despacho n.º 2467/2022, de 10 de fevereiro).

Dirigindo-se à candidata, o Presidente do Júri convidou-a a iniciar a apresentação do seu trabalho de natureza profissional, denominado *Portefólio Profissional – “Mapeamento, Diagnóstico, Avaliação e Monitorização de Políticas de Juventude”*, o que esta fez de imediato. A candidata começou por efetuar o enquadramento do trabalho apresentado a provas. De seguida, apresentou o trabalho estruturado nas seguintes partes: 1) Garantia Jovem; 2) Avaliação e Monitorização do Garantia Jovem; 3) Boas práticas de organizações em iniciativas para dar resposta a jovens em condição NEEF e 4) Um olhar sociológico.

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra, sequencialmente, aos vogais Professor Doutor Alexandre Miguel Cotovio Martins e Doutor Vítor Sérgio Ferreira, que começaram por agradecer o convite que lhes foi endereçado para integrar o Júri e reiteraram os cumprimentos ao Sr. Presidente do Júri, aos restantes colegas de Júri, à candidata e ao público. Salientaram a excelente apresentação/exposição efetuada que complementou o trabalho entregue para provas. Teceram

várias considerações e comentários ao trabalho, colocando algumas questões e solicitando à candidata o aprofundamento de alguns aspetos do mesmo. O que esta fez prontamente.

Os vogais intervenientes terminaram as suas intervenções manifestando-se esclarecidos com as respostas dadas pela candidata. O Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem a candidata sobre outros aspetos ainda não focados, e sobre questões que pretendessem ver respondidas por esta. Todos os membros do Júri manifestaram-se esclarecidos com as respostas dadas pela candidata, e, não havendo mais intervenções por parte do Júri, o Presidente do Júri deu por concluída a prova pelas dezasseis horas e cinco minutos.

De seguida, o Júri reuniu em sessão privada (a candidata e o público foram colocados em sala de espera na plataforma zoom), a fim de se pronunciar sobre o mérito da candidata demonstrado nas provas. O Júri deliberou, por unanimidade, considerar a candidata APROVADA, tendo por base a prestação nas provas. O Presidente do Júri não votou, nos termos da alínea a), do n.º4, do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPSantarém.

Face à deliberação tomada, o Júri considerou que a candidata reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área científica de “Sociologia e Outros Estudos” (CNAEF 312), pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou a candidata da deliberação tomada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e vinte minutos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo Presidente do Júri, depois de cumprido o procedimento previsto no Despacho n.º 188/2020, de 18 de agosto do IPSantarém.

Santarém, 21 de setembro de 2022.

O Presidente do Júri



Mestre António George Gonçalves Camacho

(Por delegação de competência do Presidente do IPSantarém)